



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: DPL Nº 017-2022

Autoria: Vereador Josivaldo da Farmácia

Ementa: Concede o Título de Cidadã Honorária a Ilma. sra. Maria do Espírito Saraiva da Costa, pelos relevantes serviços prestados no Município de Parauapebas.

Data de apresentação: 20-06-2022.

Prazo final de apreciação: 14-10-2022.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Quórum de votação: Maioria Qualificada

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Sonia Maria Martins.

Parauapebas/Pa, 20 de Junho de 2022.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021